**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/085/2026.

Congonhas, 31 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Heli Nascimento Faustino.
ASSUNTO: Resposta a Ofício

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 693/2026
Data: 06/04/2026 - Horário: 11:03
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício abaixo relacionados, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna em anexo:

- OFÍCIO 49-2026

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

**CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA**
**Secretário Municipal de Governo**

Congonhas
MINAS GERAIS

# OFÍCIO PMC/SESP/018/2026

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 49/2026
Vereador Heli Nascimento Faustino

Em atenção ao ofício nº 49/2026, que solicita a instalação de sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua São Francisco, próximo ao nº 397, Bairro Rosário, informamos que a demanda foi analisada pela equipe técnica desta Secretaria.

Conforme constatado em vistoria, as características da via não permitem que a simples implantação da referida sinalização seja suficiente para solucionar os problemas apontados. A solução mais adequada envolve a readequação da circulação local, com possível implementação de mão única e reorganização do estacionamento.

Dessa forma, a demanda será atendida, porém dependerá da realização de estudos técnicos mais aprofundados, especialmente quanto aos impactos no tráfego da região, o que demandará maior prazo para sua conclusão.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Congonhas, 30 de março de 2026.

José Roberto da Costa
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Diretoria de Trânsito

**PARECER TÉCNICO Nº 06/2026**

**Indicação CMC/Nº 49/2026**

**Interessado:** Câmara Municipal de Congonhas
**Origem:** .ı° 49/2026 – Vereador Heli Nascimento Faustino
**Assunto:** Solicitação para instalação de placa de sinalização de "Proibido Estacionar"
**Local:** Rua São Francisco, próximo ao nº 397 Bairro Rosário

Em atenção ao Ofício CMC nº 49/2026, encaminhado pelo vereador Heli Nascimento Faustino, que solicita a realização de estudo técnico para viabilidade de implantação de sinalização vertical de regulamentação do tipo "Proibido Estacionar" na Rua São Francisco, nas proximidades do nº 397, Bairro Rosário, foi realizada vistoria técnica in loco por esta equipe da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Durante a inspeção, verificou-se que a via apresenta características geométricas e operacionais restritivas, destacando-se largura total aproximada de 3,45 metros, operação em mão dupla, velocidade regulamentada de 30 km/h e permissão atual de estacionamento em ambos os lados. Constatou-se ainda que a sinalização horizontal existente não condiz com a real dinâmica da via, indicando configuração incompatível com a circulação bidirecional associada ao estacionamento lateral. Observou-se também que parte da via possui traçado em curva, fator que reduz significativamente a visibilidade dos condutores, limita a distância de percepção e reação e potencializa os conflitos operacionais, sobretudo em função da reduzida largura disponível para circulação. A presença de veículos estacionados nesse contexto acentua o estreitamento da faixa de rolamento, agravando as dificuldades de cruzamento entre veículos e elevando o risco de ocorrências.

Do ponto de vista da engenharia de tráfego, a seção transversal disponível não atende aos parâmetros mínimos recomendados para acomodar, de forma segura e eficiente, o fluxo bidirecional de veículos associado ao estacionamento lateral. Tal condição resulta em retenções frequentes, manobras evasivas, comprometimento da fluidez e prejuízo à segurança viária, inclusive com impacto potencial sobre a circulação de veículos de emergência.

Diante do exposto, conclui-se que a simples implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" em um ou ambos os lados da via, mantendo-se a circulação em mão dupla, não se confirma como solução plenamente eficaz para os problemas identificados. Sob a visão técnica, **a alternativa mais adequada consiste na readequação da operação viária por meio da implantação de sentido único de circulação, associada à permissão de estacionamento em apenas um dos lados da via**, medida que proporciona melhores condições de fluidez, organização do espaço viário e segurança para os usuários.

Assim, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à adoção de medidas de reorganização da via, nos termos expostos, por se tratar da solução mais compatível com as características geométricas e operacionais observadas no local.

Congonhas, 23 de março de 2026

ENGELOC LOCACAO E ENGENHARIA LTDA:61303423000175
Assinado de forma digital por ENGELOC LOCACAO E ENGENHARIA LTDA:61303423000175
Dados: 2026.03.23 10:34:15 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretário de Segurança Pública e Trânsito
Município de Congonhas

Engeloc Engenharia Ltda
Bruno Resende
CREA: 1654462DD